

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 034/UFSM/PRPGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

ADENDO E ALTERAÇÕES AO **EDITAL Nº 033/UFSM/PRPGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**,  
INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO,  
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tornam público o adendo e alteração no Edital nº 033/UFSM/PRPGP, de 28 de setembro de 2015, processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2016, publicado na página <http://site.ufsm.br/editais/> no dia 30 de setembro de 2015 e publicado o extrato do Edital nº 033/UFSM/PRPGP nos jornais A RAZÃO, do dia 01 de outubro de 2015 e CORREIO DO POVO, do dia 06 de outubro de 2015.

**1 DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)**

**INCLUIR NO ITEM 13.1** Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas, página 20

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Paleozoologia	Sergio Dias da Silva	uma
Diversidade Genética e Conservação	Lizandra Robe	uma

**2 DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)**

**INCLUIR NO ITEM 15.1.1, página 29**

Linha de Pesquisa: **Qualidade de Alimentos**, Professora Orientadora **Marina Venturini Copetti**, uma vaga, passando para **duas vagas**.

O total de vagas ofertadas neste Curso e Edital passará para **vinte e cinco vagas**.

**3 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)**

**Página 15, Item 12.4.1**

**ONDE SE LÊ:** Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60 por cento da nota) (anexo 12.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 12.2) (40 por cento da nota);

**LEIA-SE:**

**Página 15, Item 12.4.1**

“constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do curso de Mestrado (50 por cento da nota) (anexo 12.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 12.2) (50 por cento da nota)”.

**ONDE SE LÊ:**

**Página 18, ANEXO 12.2**

**INCLUIR o item:**

3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisas do programa nos último 5 anos:(nº de semestres), peso 0,5

#### **4 DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025), ONDE SE LÊ:**

**Página 45, Item 19.4** Candidatos: Diplomados em Mestrado e Diplomados na Graduação em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia, Licenciatura em Ciências devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados, sem a necessidade de inclusão da tabela do Anexo 19.4. Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem Exatas, Licenciatura em Ciências da Natureza, e nos Cursos da Área de Saúde, com o condicionante de que o candidato diplomado na área da saúde esteja exercendo atividade docente.

#### **LEIA-SE:**

**Página 45, Item 19.4** Candidatos: Com Diploma de Mestrado e Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia, Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em Ciências da Natureza, e nos Cursos da Área de Saúde, com o condicionante de que o candidato diplomado na área da saúde esteja exercendo atividade docente.

#### **Página 45, Item 19.5.1**

**ONDE SE LÊ:** Os comprovantes em que os itens aparecem no Anexo 19.4.

#### **LEIA-SE:**

Os comprovantes devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados, sem a necessidade de inclusão da tabela do Anexo 19.4. Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem em que os itens aparecem no Anexo 19.4.

#### **5 DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)**

**Página 106, ANEXO 30.1**

**ONDE SE LÊ:**

**Página 106, ANEXO 30.1**

- 1 autor ou co-autor de artigo em periódicos
- 2 autor ou co-autor de artigo em periódicos B1a B3
- 3 autor ou co-autor de artigo em periódicos B4 a C

#### **LEIA-SE:**

- 1 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis A em Geografia
- 2 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B1a B3 em Geografia
- 3 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B4 a C em Geografia

#### **6 DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)**

**ONDE SE LÊ:**

**Página 123 Item 34.3.4** A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: Nome completo, Curso de Doutorado em Meteorologia, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email [ppgmet@gmail.com](mailto:ppgmet@gmail.com) ou telefones (55) 3220-9520 / (55) 3301-2094.

**LEIA-SE:**

**Página 123 Item 34.3.4** A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 30 de outubro de 2015, até às 21h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Meteorologia

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email [ppgmet@gmail.com](mailto:ppgmet@gmail.com) ou telefones (55) 3220-9520 / (55) 3301-2094.

**7 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)**

**Página 151, ANEXO 40.2**

**INCLUIR o item:**

3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisas do programa nos ultimo 5 anos:(nº de semestres), peso 0,5

**8 MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)****ONDE SE LÊ:**

**Página 285, Item 62.4.1.4 Bibliografia recomendada para a prova escrita:**

- a) Extensão Rural no contexto do Pluralismo Institucional – reflexões a partir dos serviços de Ates aos Assentamentos da reforma agrária no RS.
- b) Organizado por Vivien Diesel, Pedro Selvino Neumann e Vinícius Claudino de Sá. Ijuí: Editora Unijui, 2012. 352 p.
- c) Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. 2ª ed. Ijuí: Editora Unijui, 2009. 192p.
- d) A Condição Organizacional – o sentido das organizações no desenvolvimento rural. Renato Santos de Souza. Santa Maria: Editora da UFSM, 2012. 280 p.

**LEIA:SE:**

**Página 285, Item 62.4.1.4 Bibliografia recomendada para a prova escrita:**

- a) Extensão Rural no contexto do Pluralismo Institucional – reflexões a partir dos serviços de Ates aos Assentamentos da reforma agrária no RS. Organizado por Vivien Diesel, Pedro Selvino Neumann e Vinícius Claudino de Sá. Ijuí: Editora Unijui, 2012. 352 p.
- b) Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. 2ª ed. Ijuí: Editora Unijui, 2009. 192p.
- c) A Condição Organizacional – o sentido das organizações no desenvolvimento rural. Renato Santos de Souza. Santa Maria: Editora da UFSM, 2012. 280 p.

**ONDE SE LÊ:**

**Página 285, Item 62.4.2.2** Análise do Currículo será de acordo com a Ficha de Avaliação do Currículum Vitae, anexo 62 e para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae* o candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais a este.

**LEIA:SE:**

**Página 285, Item 62.4.2.2** Análise do Currículo será de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, **anexo 62.1** e para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae* o candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais a este.

**ONDE SE LÊ:**

**Página 285, Item 62.5** A nota mínima para classificação do candidato será igual a seis (6,0) obtida entre as duas etapas da seleção: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0) e a segunda etapa: entrevista e análise do *Curriculum Vitae*, peso dois (2,0) e entrevista peso quatro (4,0).

**LEIA:SE:**

**Página 285, Item 62.5** A nota mínima para classificação do candidato será igual a seis (6,0) obtida entre as duas etapas da seleção: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0) e a segunda etapa: análise do *Curriculum Vitae*, peso dois (2,0) e entrevista peso quatro (4,0).

**9 MESTRADO EM FISICA (CÓDIGO 910)****ONDE SE LÊ:**

**Página 295, Item 65.4.1.1** A provas escrita e a arguição oral, peso quatro da nota final do candidato poderão ser realizadas no Departamento de Física da UFSM, na sala 1121 do Prédio 13/CCNE ou o candidato de outro estado que desejar realizar a prova escrita deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta o Professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão entrar em contato.

Este Professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa, no endereço Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS e para o e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com).

O candidato deverá ainda providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk) no envelope de acordo com o item 65.3.3, deste edital.

O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

A bibliografia para a prova consta no anexo 65.1, deste Edital.

O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será desclassificado.

**LEIA-SE:**

**Página 295, Item 65.4.1.1** A prova escrita com peso quatro da nota final do candidato poderá ser realizada no Departamento de Física da UFSM, na sala 1121 do Prédio 13/CCNE ou o candidato de outro estado que desejar realizar a prova escrita em outra instituição deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta o Professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão entrar em contato.

Este Professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa, no endereço Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS e para o e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com).

A bibliografia para a prova consta no anexo 65.1, deste Edital.

O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será desclassificado

**ONDE SE LÊ:**

**Página 296, Item 65.4.1.3** Entrevista, peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

**LEIA-SE:**

**Página 296, Item 65.4.1.3** Entrevista, peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

O candidato de fora do estado, que optar por realizar a seleção em outro local, deverá ainda providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk) no envelope de acordo com o item 65.3.3, deste edital. se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

A bibliografia para a prova consta no anexo 65.1, deste Edital.

**10 MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)**

**Página 301, ANEXO 66.1**

**ONDE SE LÊ:**

- 1 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis A
- 2 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B1a B3 em Geografia
- 3 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B4 a C em Geografia

**LEIA:SE:**

**Página 301, ANEXO 66.1**

- 1 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis A em Geografia
- 2 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B1a B3 em Geografia
- 3 autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B4 a C em Geografia

**11 MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)**

**Página 344, ANEXO 74.5**

**ONDE SE LÊ:**

3.3 Bolsa de Extensão na graduação
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente

**LEIA:SE:**

3.3 Bolsa de Extensão na graduação <sup>4</sup>
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente <sup>4</sup>

**Página 346, ANEXO 74.5,**

**ONDE SE LÊ:**

□ Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.

**LEIA:SE:**

<sup>4</sup> Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.

12 As demais informações e exigências contidas no EDITAL N° 033/PRPGP/UFSM, de 28 de setembro de 2015, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor